



RESOLUÇÃO Nº 0199/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.894.339-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

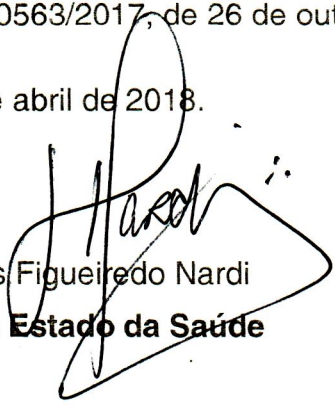
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Diogo Mattos Acrux**, RG nº 14.966.887-7, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0563/2017/GS/SESA, de 26 de outubro de 2017, da servidora **Daniela Mocelin**, RG nº 9.131.886-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Maria José Pereira Scheller**, RG nº 14.966.883-7, Assistente Social, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0563/2017, de 26 de outubro de 2017.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde